

**EDITAL N.º 001 /2013**

**ANULAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO**

NOELI MARIA BORRÉ RUWER, Prefeita Municipal de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições da Lei Municipal n.º 1177 de 29 de maio 2007 que Dispõe Sobre a Implantação do Plano de Carreira, Estabelece o Quadro de Cargos, Vencimento e Funções Públicas do Município e dá Outras Providências, torna pública a **ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2012 – CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS**, em face das inconformidades constatadas quanto as disposições da Lei retro referida e as constantes no Edital.

Os Candidatos inscritos poderão requerer a restituição do valor referente a sua inscrição em um prazo de até 180 (cento e oitenta dias) a contar da publicação do presente Edital, comparecendo pessoalmente a Tesouraria da Prefeitura Municipal de São Paulo das Missões, ou por solicitação devidamente assinada encaminhada via fax ou e-mail informando o número da conta bancária de titularidade do inscrito ou ainda, fazendo representar-se através de procuração com firma reconhecida por autenticidade.

A presente ANULAÇÃO decorre da conveniência e oportunidade, em obediência ao interesse público e observância das disposições legais quanto aos cargos públicos estabelecidos, razões suficientes para justificar o ato.

São Paulo das Missões, dia 21 de janeiro de 2013.

**NOELI Mª BORRÉ RUWER**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 21/01/2013

**JORGE LUIZ FANK**  
Secretario Geral de Gestão Pública